PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL

- Estado de São Paulo -

PALMITAL
Trabalho e Desenvolvimento

PROTOCOLADO
PROCESSO Nº 783 / 2013
C.M. PALMITAL 18 / 11 / 2013
Rosangela A. Parrilha
Assistente Legislativo

Nº 97/2013

=PROJETO DE LEI Nº 058/2013-PM=

ÀS COMISSÕES DE: Justiça e Finanças

C.M. Palmital, em 18 / 11 / 13
Eduardo Apolinário de Vasconcellos
Presidente

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL.

A Câmara Municipal de Palmital ***APROVA:-***

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial para atender as despesas, na conformidade do artigo 42, da Lei Federal nº 4.320/64, assim estruturada:

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Órgão.....: 02 EXECUTIVO

Unidade Orçamentaria: 02.08 DEPTO. DE EDUCAÇÃO ENSINO

Dotação Orçamentária..: 2812365117.2.156 MODERNIZAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
Elemento Econômico.....: 4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte.....: 5- TRANSFERENCIAS E CONVENIOS FEDERAIS
Aplicação.....:200.0054-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PROINFANCIA II
Valor.....:R$92.000,00

Art. 2º Para atender a suplementação de que trata o artigo 1º serão utilizadas como fonte de recursos excessos de arrecadação a ocorrer nas seguintes receitas oriundas de convênios:

2471.02.00.05 TRANSF EQUIPAMENTOS PROINFANCIA II.....R$92.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL, em 18 de novembro de 2013.

ISMENIA MENDES MORAES
-PREFEITA MUNICIPAL-